



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 24 / 2019.

Altera a Portaria nº 09/2019, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2019 (Dje, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o **Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte**, no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019.

Art. 2º - Determinar que a realização da Inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no período de 08 a 12 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 09/2019, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 22 de março de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 09/2019

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 05/2018 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados à Esmec pelo Professor Roberto Carlos Fernandes de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada, por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 05, de 14 de novembro de 2018, publicado no Diário da Justiça de 21 de novembro de 2018, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, o seguinte professor:

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
Roberto Carlos Fernandes de Oliveira.	01/09/2018	Direito Administrativo

Art. 2º Fica o interessado cientificada de que, nos termos do item 14.1 do Edital nº 05/2018 ESMEC, poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de março de 2019.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da ESMEC